

RAZÃO SOCIAL: FRANCISCO ROBERTO DE ÁGUIAR TRANSPORTES
CNPJ Nº: 30.537.119/0001-69
ENDEREÇO: SIT. RECREIO – RAFAEL ARRUDA – SOBRAL/CE
TELEFONE: (88) 9.8150 2223

AO
PREFEITO(A)
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL/CE
REF. PROPOSTA ELETRÔNICO Nº 23002-SME
ABERTURA: DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2023 ÀS 09:00HRS

Razão Social: FRANCISCO ROBERTO DE ÁGUIAR TRANSPORTES
CNPJ: 30.537.119/0001-69
Inscrição Municipal: 96986
Endereço: SIT. RECREIO – RAFAEL ARRUDA – SOBRAL/CE
Representante Legal: FRANCISCO ROBERTO DE ÁGUIAR, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, RG Nº 98031068902, CPF Nº 944.140.761-53, DOMICILIADO AO SIT. RECREIO, S/N - RAFAEL ARRUDA - SOBRAL/CE
Telefone/Fax (ES): 9.8150 2223

A PROPOSTA ENCONTRA-SE EM CONFORMIDADE COM AS INFORMAÇÕES PREVISTAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS

PROPOSTA READEQUADA

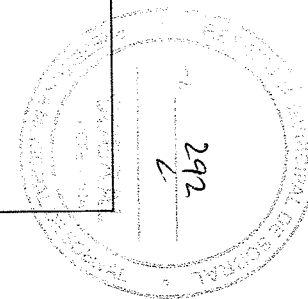
A PRESENTE PROPOSTA É VÁLIDA POR 120 (cento e vinte) DIAS, CONTADOS DA DATA DE SUA EMISSÃO

O OBJETO CONTRATUAL TERÁ GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES.

OBJETO: Contratação de pessoa física e/ou jurídica para executar serviços de transporte escolar – Regional IV (Sede, Aracatiagu I, Bilheira I, Bilheira II, Bonfim I, Jordão I, Jordão II, Patos I, Rafael Arruda I, Taparuaba I, Taparuaba II, Taparuaba III, Patriarca I), a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário, conforme as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

NESTA OPORTUNIDADE, TEMOS A DECLARAR, SOB AS PENAS DA LEI, QUE TOMAMOS PLENO CONHECIMENTO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO; QUE NÃO POSSUÍMOS NENHUM FATO IMPEDITIVO PARA A PARTICIPAÇÃO DESTA CERTAME E QUE NOS SUBMETEMOS A TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANTIDADE	VL. UNITÁRIO	VL. UNITÁRIO POR EXTENSO	VL. TOTAL	VL. TOTAL POR EXTENSO
05	<p>SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR: ROTA SEDE VI. Especificação Complementar: Micro-ônibus com capacidade mínima de 23 lugares. As informações complementares estão descritas no Anexo A deste Termo de Referência. ESPECIFICAÇÃO DO VEÍCULO: com no máximo 12 (doze) anos de fabricação, em bom estado de conservação, boa mecânica, (não permitido pneus recapados), estética na pintura da carroceria, bancada de estofado e/ou fibra de vidro, obedecer as disposições do Código de Trânsito Brasileiro e normatizações dos órgãos de trânsito quanto aos equipamentos obrigatórios e aos documentos exigidos ou que venham a ser exigidos e serão submetidos a uma vistoria conforme o lugar indicado pela Secretaria da Educação. Os veículos especialmente destinados a condução coletiva de escolares somente poderão circular nas vias e rotas com autorização emitida pelo órgão ou entidade executiva de trânsito do Estado do Ceará e do Município de Sobral, exigindo-se, para tanto: a) Registro como veículo de passageiro;</p> <p>b) Inspeção semestral para verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança;</p> <p>c) Pintura de faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, a meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroceria, com o texto ESCOLAR, em preto, sendo que, em caso de veículo de carroceria pintada na cor amarela, as cores aqui indicadas devem ser invertidas;</p> <p>d) Equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo;</p> <p>e) Lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira; f) Equipamentos obrigatórios estabelecidos pelo CONTRAN;</p> <p>g) Capacidade mínima de 23 lugares sentados; h) Cintos de segurança em número igual a lotação</p>	KM	31680	R\$ 2,84	dois reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 89.971,20	oitenta e nove mil, novecentos e setenta e um reais e vinte centavos



Handwritten signature

<p>SE</p>	<p>SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR: ROTA SEDE VIII. Especificação Complementar: Micro-ônibus com capacidade mínima de 23 lugares. As informações complementares estão descritas no Anexo A deste Termo de Referência. ESPECIFICAÇÃO DO VEÍCULO: com no máximo 12 (doze) anos de fabricação, em bom estado de conservação, boa mecânica, (não permitido pneus recapados), estética na pintura da carroceria, bancada de estofado e/ou fibra de vidro, obedecer as disposições do Código de Trânsito Brasileiro e normatizações dos órgãos de trânsito quanto aos equipamentos obrigatórios e aos documentos exigidos ou que venham a ser exigidos e serão submetidos a uma vistoria conforme o lugar indicado pela Secretaria da Educação. Os veículos especialmente destinados a condutagem coletiva de escolares somente poderão circular nas vias e rotas com autorização emitida pelo órgão ou entidade executiva de trânsito do Estado do Ceará e do Município de Sobral, exigindo-se, para tanto:</p> <p>a) Registro como veículo de passageiro;</p> <p>b) Inspeção semestral para verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança;</p> <p>c) Pintura de faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, a meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroceria, com o dístico ESCOLAR, em preto, sendo que, em caso de veículo de carroceria pintada na cor amarela, as cores aqui indicadas devem ser invertidas;</p> <p>d) Equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo;</p> <p>e) Lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira;</p> <p>f) Equipamentos obrigatórios estabelecidos pelo CONTRAN;</p> <p>g) Capacidade mínima de 23 lugares sentados;</p> <p>h) Cintos de segurança em número igual a lotação</p>	<p>KM</p>	<p>12672</p>	<p>R\$ 7,81</p>	<p>sete reais e oitenta e um centavos</p>	<p>R\$ 98.968,32</p>	<p>noventa e oito mil, novecentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos</p>
-----------	--	-----------	--------------	-----------------	---	----------------------	--

R\$ 188.939,52

cento e oitenta e oito mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ 188.939,52

cento e oitenta e oito mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos

Se for nomeado adjudicatário o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. Francisco Roberto de Aguiar, Carteira de Identidade nº 98031068902, Endereço Expediente SSP/CE e CPF nº 944.140.761-53, como representante legal desta empresa. Declaramos, declaramos que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para a participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital, e que nos valores apresentados acima, estão incluídos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o serviço licitado, inclusive a margem de lucro. Declaramos pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Sobral, CE, 06 de junho de 2023.

Francisco Roberto de Aguiar

Francisco Roberto de Aguiar
 CNPJ Nº 30.537.119/0001-69
 RG 98031068902
 CPF 944.140.761-53

